Informações do documento

ID: 669629	**Código Verificador:** AFBF8AE9	**Data:** 15/04/2025
Tipo: Minuta de Projeto de Lei / 43		**Processo:**
Orgão: SEMPLAN - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
UG: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA		
Súmula: MINUTA DE PROJETO DE LEI ESPECIAL SAUDE E OBRAS R$ 43.680,76		

PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
Av. Valter Luiz Filus, 1133, Centro, Chupinguaia-RO
CNPJ: 01.587.887/0001-29

Memorando de Suplementação 11 de 09/04/2025 (ID 665815)

Memorando 66 de 09/04/2025 (ID 665946)

MENSAGEM

Senhor Presidente
Senhores Membros da Câmara Municipal:

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo, que trata de Abertura de Crédito especial, no valor de R$ 280.942,75 (Duzentos e oitenta mil, novecentos e quarenta e dois reais, setenta e cinco centavos) para abertura de despesas conforme documentos anexos.

MEMO SEMOSP	ID 665815
MEMO FUNDO DE SAUDE	ID 665946

Certo de que está colenda Casa de Leis comunga do mesmo pensar deste Executivo, contamos com o senso de colaboração e ficamos no aguardo da aprovação dos projetos.

Informamos estar à disposição para quaisquer informações que julgar necessária.

Atenciosamente

Chupinguaia/RO,16 de abril de 2025

PROJETO Nº , DE 16 DE ABRIL DE 2025

Abre no orçamento
vigente crédito especial no valor de R$ 280.942,75

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito especial na importância de R$ 280.942,75 (Duzentos e oitenta mil, novecentos e quarenta e dois reais, setenta e cinco centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)
280.942,75
02 06 02-ATIVIDADES DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS - RECURSOS LIVRES
15.451.0027.1242.-RECUPERAÇÃO DE VIAS PUBLICAS
564-4.4.90.51.00-Obras e instalações
77.802,79
F.R.: 02 500
de Exercícios Anteriores
02 08 04-MANUTENÇÃO SAÚDE 15%
10.301.0026.1243-CONSTRUÇÃO DA FARMACIA BÁSICA
562-4.4.90.51.00-Obras e instalações
97.702,66
F.R.: 02 755
ALIENAÇÃO de Exercícios Anteriores
10.301.0026.1243.-CONSTRUÇÃO DA FARMACIA BÁSICA
563-4.4.90.51.00-Obras e instalações
105.437,30
F.R.: 02 500
de Exercícios Anteriores

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos
provenientes de:

Superávit Financeiro:
280.942,75
Fontes de Recurso:2 500
183.240,09

2 755

97.702,66

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHUPINGUAIA, 16 de abril de 2025

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.

E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por **WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES**, **PREFEITO MUNICIPAL**, em 17/04/2025 às 09:25, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **GARDELL VINICIUS LIMA DOS SANTOS**, **VEREADOR PRESIDENTE**, em 22/04/2025 às 12:10, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **669629** e o código verificador **AFBF8AE9**.

Docto ID: 669629 v1